



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 233-A - GAB - PMA, de 08 de Setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 233-A, do Livro nº 02
Almeirim-Pa, 08/09/2025.
Dinheza Maria Helena Piaia
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **RAIMUNDO ALDENOR FEITOSA MENDONÇA JÚNIOR**, portador do CPF. Nº 018.384.372-07, como Fiscal do Contrato nº 2025-0908001-PMA celebrado com a pessoa jurídica **F. FONTENELE DA SILVA**, inscrita no CNPJ. (ME) sob o Nº 01.475.678/0001-93, para a Aquisição de Peças para veículos automotores da Frota Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim conforme Contrato nº 2025-0908001-PMA.

Art. 2º. Fica também designado o servidor Efetivo **NAIFF FERNANDES LOBO**, portador do CPF. Nº 365.890.982-04, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 254-A - GAB – PMA, de 03 de Outubro de 2025.

Registrado às fls. nº 84-A, do Livro nº 09.
Almeirim-Pa, 03/10/2025.
Diretora Mª de Paula dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **RAIMUNDO ALDENOR FEITOSA MENDONÇA JÚNIOR**, portador do CPF. Nº **018.384.372-07**, como Fiscal do Contrato nº **2025-1003001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **F. FONTENELE DA SILVA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o Nº **01.475.678/0001-93**, para a Aquisição de Pneus, Baterias e outros itens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim, conforme Contrato nº **2025-1003001-PMA**.

Art. 2º, Fica também designado o servidor Efetivo **NAIFF FERNANDES LOBO**, portador do CPF. Nº **365.890.982-04**, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º, Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Dados: 2025.12.11 15:00:48 -0300

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br